

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente matrícula remota do processo seletivo EAD-2º/UFJF 2020, realizada entre os dias 20 a 27 de novembro de 2020.

***Este resultado se limita somente a análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA 3 (<https://siga.ufjf.br/>) do candidato. Após fazer o login deve acessar o ícone ACADÊMICOS -> ALUNO -> PARECERES RECEBIDOS -> Clicar em BAIXAR PARECER**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através do SIGA**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br, até o dia 21/12/2020, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 15/12/2020 a 21/12/2020. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o item 10.3.1 da Resolução nº 51/2019-CONSU/UFJF.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 08/01/2021.

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2020.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CPF	NOME	RESULTADO
026.XXX.XXX-44	ALEXANDRINA NICODEMOS	DEFERIDO
120.XXX.XXX-89	ANA CAROLINA GOMIDES TEIXEIRA	DEFERIDO
135.XXX.XXX-67	ANA CLARA DUARTE DE PAULA	DEFERIDO
032.XXX.XXX-67	ANA LUCIA MONTEIRO DE PAULA	DEFERIDO
047.XXX.XXX-29	ANA PAULA MOTA DE ABREU CAMPOS	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-24	BERNARDO HENRIQUE DE PAULA	DEFERIDO
119.XXX.XXX-10	BIANCA DAS DORES SOUSA	MATRÍCULA CANCELADA
024.XXX.XXX-00	CARLOS ANDRÉ ALVES BEZERRA	DEFERIDO
039.XXX.XXX-32	CLEIA MARCIA PEREIRA SILVA	DEFERIDO
074.XXX.XXX-79	CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
143.XXX.XXX-55	DÉBORA TEIXEIRA MARTINS	DEFERIDO
114.XXX.XXX-98	ELISÂNGELA APARECIDA MARTINS ALVES	DEFERIDO
054.XXX.XXX-96	FLAVIO DIAS ABREU	DEFERIDO
059.XXX.XXX-76	FREDERICO MENDES DE CARVALHO	DEFERIDO
051.XXX.XXX-79	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	DEFERIDO
143.XXX.XXX-00	GRAZIANE APARECIDA MACHADO SILVINO SILVA	DEFERIDO
079.XXX.XXX-89	HERIKE PAULO DE ASSIS	DEFERIDO
098.XXX.XXX-22	JOAO LENO PEREIRA	DEFERIDO
156.XXX.XXX-76	JOHNATAN MESSIAS DA SILVA	DEFERIDO
066.XXX.XXX-17	JULIANA ANANIAS	DEFERIDO
107.XXX.XXX-22	KAREN LOUISE BARBOSA DE PAULA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-35	KAROLINE HORSTH DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
133.XXX.XXX-74	KEZIA SILVA SALES	DEFERIDO
063.XXX.XXX-79	LEONARDO CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
098.XXX.XXX-71	LÍDIA PEIXOTO	DEFERIDO
126.XXX.XXX-08	LIDIANE DA SILVA ALVES	DEFERIDO
081.XXX.XXX-17	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
808.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS MOREIRA	DEFERIDO
149.XXX.XXX-07	MARCELO LEONARDO DE MIRANDA RAMOS	INDEFERIDO
878.XXX.XXX-87	MARIA SONIA FERREIRA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
089.XXX.XXX-42	MATHEUS HENRIQUE SOARES	INDEFERIDO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
MATUZALÉM DA SILVA

033.XXX.XXX-54	MATUZALÉM DA SILVA	DEFERIDO
706.XXX.XXX-30	MOISES AUGUSTO DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
128.XXX.XXX-81	NILVANIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
007.XXX.XXX-40	NIVALDO LUÍS DA SILVA REIS	DEFERIDO
071.XXX.XXX-82	PALOMA CARMELITA MIRANDA ARAUJO	DEFERIDO
138.XXX.XXX-24	PAULO VÍCTOR FERREIRA BRITO	MATRÍCULA CANCELADA
014.XXX.XXX-85	PEDRO JOSÉ DE LACERDA NETO	DEFERIDO
097.XXX.XXX-48	PRISCILA BERNARDES	DEFERIDO
720.XXX.XXX-91	RINALDO DIAS DE FIGUEIREDO	MATRÍCULA CANCELADA
023.XXX.XXX-65	SAMUEL LEANDRO GOMES NONATO	INDEFERIDO
095.XXX.XXX-83	TATIANA JESUS DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
015.XXX.XXX-80	WALISSON APARECIDO GOMES	DEFERIDO